

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0191/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2026-QG8L8

DOADOR: Secretária da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Pinheiros, CNPJ/MF: 27.174.085/0001-80.

OBJETOS: 01 (uma) Retroescavadeira.

Valor: R\$ 319.999,00.

Vitória, 24 de abril de 2026

Carlos Luiz Tesch Xavier

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1774080

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0192/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2026-G3Z5H.

DOADOR: Secretária da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Boa Esperança, CNPJ/MF: 27.167.436/0001-26.

OBJETOS: 01 (uma) Retroescavadeira.

Valor: R\$ 319.999,00.

Vitória, 24 de abril de 2026

Carlos Luiz Tesch Xavier

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1774085

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0193/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-NZKV7.

DOADOR: Secretária da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Sooretama, CNPJ/MF: 01.612.155/0001-41.

OBJETOS: 01 (uma) Retroescavadeira.

Valor: R\$ 319.999,00.

Vitória, 24 de abril de 2026

Carlos Luiz Tesch Xavier

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1774088

3º TERMO ADITIVO SEAG nº 063/2026

Contrato: 2024.000616.31101.01

Processo nº: 2024-KC95F

Contratante: SEAG

Contratada: CONSÓRCIO EXAN.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo e quantitativo ao Contrato nº 2024.000616.31101.01, no percentual de 1,42%, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, e previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, a contar de 24/04/2026.

Vitória/ES, 24 de abril de 2026

RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 1774158

7º TERMO ADITIVO SEAG nº. 062/2026

Contrato: 400/2023

Processo nº: 2022-2ZWS2 **Contratante:** SEAG

Contratada: CONNECT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Objeto: 1.1 prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 400/2023, por mais 92 dias, a contar de 30/07/2026, e a prorrogação do prazo de execução por mais 91 dias, a contar de 29/04/2026, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, e previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

1.2 A vigência passará a se encerrar em 30/10/2026 e a execução passará a se encerrar em 29/07/2026.

Vitória, 24 de abril de 2026.

RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 1774214

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO IDAF Nº 075-P, DE 24 DE ABRIL DE 2026**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações; e, considerando o disposto no o art. 7º, §1º da Lei nº 9.769/2011;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Instrução de Serviço Idaf nº 027-P, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DOE/ES) em 4 de fevereiro de 2025, que altera a composição da Comissão Especial Permanente de Discriminatória (CEPD), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial Permanente de Discriminatória (CEPD), que passa a ser composta pelos servidores efetivos relacionados a seguir:

Rômulo Tonini Barcelos - Presidente
Verônica de Cássia Silva Moreira - Membro técnico
Sthela dos Reis Assis - Membro técnico
Geovani Merico Pereira - Membro
Guilherme Francischetti - Membro
Luciana Jacob - Membro"

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 24 de abril de 2026.

RONALDO SALOMÃO LUBIANA

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1773951

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -**RESUMO EDITAL Nº 01/2026 CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS NO CONCURSO INCAPER**

O INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - Incaper convoca os candidatos nomeados para provimento de vagas de seu quadro de pessoal, considerando o que consta no

Vitória (ES), segunda-feira, 27 de Abril de 2026.

processo nº 2021-FJH27, no Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2022 e na prorrogação deste edital, publicados no Diário Oficial do Estado, respectivamente, em 16 de junho de 2023 e 05 de junho de 2025, na Instrução de Serviço nº 027-P, de 24 de abril de 2026, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01/2026, disponível no site do Incaper: <https://incaper.es.gov.br/concurso-publico>

Vitória (ES), 24 de abril de 2026.

ANDRÉ SANTOS DE BARROS

Diretor-Geral do Incaper

Protocolo 1774397**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 028-P, DE 24 DE ABRIL DE 2026**

O Diretor-Geral do Incaper, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000, e de acordo com os arts. 10 e 13 da LC nº 697/2013, **RESOLVE**

Art. 1º. Autorizar a **progressão funcional** dos servidores ocupantes do cargo de **Auxiliar em Desenvolvimento Rural**, conforme abaixo:

Nº FUNC	NOME	DE	P	A	R	A
3419185 / 1	GLAUBER LUIS BARCELOS	6	7			

01/02/2026

Art. 2º. Autorizar a **progressão funcional** dos servidores ocupantes do cargo de **Técnico em Desenvolvimento Rural**, conforme abaixo:

Nº FUNC	NOME	DE	P	A	R	A
3421210 / 1	EDION MAIQUEL DUBBERSTEIN	6	7			

01/02/2026

Art. 3º. Autorizar a **progressão funcional** dos servidores ocupantes do cargo de **Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural**, conforme abaixo:

Nº FUNC	NOME	DE	P	A	R	A
2816440 / 1	EDSON PACHECO	9	1	0		

01/03/2026

3423468 / 1	ELMO PEREIRA RAMOS	6	7			
-------------	--------------------	---	---	--	--	--

01/02/2026

2859467 / 1	FABIANA GOMES RUAS	9				
-------------	--------------------	---	--	--	--	--

01/03/2026

3284590 / 2	LEANDRO MENDEL DA CRUZ	6				
-------------	------------------------	---	--	--	--	--

01/02/2026

2818760 / 1	LUCIANO BRAVIM KRUGER	9				
-------------	-----------------------	---	--	--	--	--

01/02/2026

3674622 / 1	MARIANA BARBOZA VINHA	5	6			
-------------	-----------------------	---	---	--	--	--

01/02/2026

Art. 4º. Autorizar a **progressão funcional** dos servidores ocupantes do cargo de **Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural**, conforme abaixo:

Nº FUNC	NOME	DE	P	A	R	A
3126374 / 5	VANESSA ALVES JUSTINO BORGES	6	7			

01/03/2026

Art. 5º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos seus demais artigos.

Vitória/ES, 24 de abril de 2026

ANDRE SANTOS DE BARROS

Diretor-Geral

Protocolo 1774328**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 027-P, DE 24 DE ABRIL DE 2026.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - Incaper, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº 2021-FJH27 e no Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de junho de 2023 e a prorrogação da sua vigência por mais 2 (dois) anos, publicada no Diário Oficial em 05 de junho de 2025; CONSIDERANDO que candidatos nomeados pela IS nº 091-P, publicada em 04/09/2025, não tomaram posse no prazo legal ou desistiram da posse; CONSIDERANDO as exonerações a pedido de servidores nomeados neste Concurso, que já estavam em exercício; CONSIDERANDO a existência de cadastro reserva deste Concurso; **RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o Art. 16 § 10 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, a Instrução de Serviço nº 015-P, na parte referente aos candidatos abaixo relacionados: **Cargo: Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural**

Classificação	Generalista
21º AC	Antonio de Castro Neto
22º AC	José Henrique Pazutti Magri
23º AC	Jadson Alves Brumatti

Cargo: Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural

Classificação	Fitopatologia
5º AC	Paula Abiko Navarro Carrion

Art. 2º NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento de vagas de seu quadro de pessoal:

Cargo: Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural

Classificação	Agroecologia/Produção Orgânica
3º AC	Heder Schuab Ferreira
Classificação	Cafecultura
17º AC	Antonio Carlos De Souza Vidal Júnior
Classificação	Produção Animal/Bovinicultura
8º AC - 2º Negro	Guilherme Rodrigues Thompson

Art. 3º NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, do **cadastro reserva**, habilitados em concurso público para provimento de vagas de seu quadro de pessoal: **Cargo: Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural**

Classificação	Generalista
24º AC	Lorenzo Montovaneli Lazzarini